



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PROVAS NACIONAIS NÃO FIXAS 2013/2014 – 1ª FASE – ESTRUTURA DAS PROVAS

Em referência ao assunto em epígrafe e na sequência do Comunicado Oficial nº 5, informa-se:

1- PO.3 – Campeonato Nacional 3ª Divisão Seniores Masculinos

1.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 – AA Porto/AA Braga
- Zona 2 – AA Aveiro/AA Viseu/AA Coimbra
- Zona 3 – AA Leiria/AA Castelo Branco/AA Santarém
- Zona 4 – AA Lisboa
- Zona 5 – AA Setúbal/AA Beja/AA Algarve

2- PO.5 – Campeonato Nacional Juniores Masculinos 2ª Divisão

2.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Porto/AA Braga/AA Vila Real
- Zona 2 - AA Aveiro/AA Coimbra/AA Viseu/AA Leiria/AA Santarém
- Zona 3 - AA Lisboa/AA Setúbal

3- PO.7 – Campeonato Nacional Juvenis Masculinos 2ª Divisão

3.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real
- Zona 2 - AA Porto
- Zona 3 - AA Viseu/AA Guarda
- Zona 4 - AA Aveiro/AA Coimbra
- Zona 5 - AA Leiria/AA Castelo Branco
- Zona 6 - AA Santarém
- Zona 7 - AA Lisboa
- Zona 8 - AA Setúbal
- Zona 9 - AA Beja/AA Évora/AA Portalegre
- Zona 10 - AA Algarve

4- PO.8 – Campeonato Nacional Iniciados Masculinos

4.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real
- Zona 2 - AA Porto
- Zona 3 - AA Aveiro/AA Coimbra
- Zona 4 - AA Viseu/AA Guarda
- Zona 5 - AA Leiria
- Zona 6 - AA Santarém
- Zona 7 - AA Lisboa
- Zona 8 – AA Setúbal
- Zona 9 - AA Beja/AA Évora/AA Portalegre
- Zona 10 – AA Algarve

5- PO.10 – Campeonato Nacional 2ª Divisão Seniores Femininos

5.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 -AA Porto
- Zona 2 – AA Aveiro
- Zona 3 – AA Leiria/AA Castelo Branco/AA Lisboa

6- PO.11 – Campeonato Nacional Juniores Femininos – 1ª Fase/2ª Fase

6.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Braga
- Zona 2 - AA Porto
- Zona 3 - AA Aveiro/AA Viseu
- Zona 4 - AA Leiria/AA Santarém/AA Lisboa/AA Setúbal

7- PO.12 – Campeonato Nacional Juvenis Femininos

7.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Porto
- Zona 2 - AA Braga/AA Vila Real
- Zona 3 - AA Aveiro/AA Viseu
- Zona 4 - AA Leiria/AA Santarém
- Zona 5 - AA Lisboa/AA Setúbal/AA Santarém
- Zona 6 - AA Algarve

8- PO.13 – Campeonato Nacional Iniciados Femininos

8.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real
- Zona 2 - AA Porto
- Zona 3 - AA Aveiro/AA Viseu
- Zona 4 – AA Leiria/AA Santarém
- Zona 5 - AA Lisboa/AA Setúbal/AA Santarém
- Zona 6 – AA Algarve

9- PO.14 – Campeonato Nacional Infantis Femininos

9.1- 1ª Fase

Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real

Zona 2 - AA Porto

Zona 3 - AA Aveiro/AA Viseu

Zona 4 - AA Leiria/AA Castelo Branco/AA Santarém

Zona 5 - AA Lisboa/AA Setúbal/AA Santarém

Zona 6 – AA Algarve

10- PO.15 – Campeonato Nacional Infantis Masculinos

10.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real

Zona 2 - AA Porto

Zona 3 - AA Viseu/AA Guarda

Zona 4 - AA Aveiro/AA Coimbra

Zona 5 - AA Leiria/AA Castelo Branco

Zona 6 - AA Santarém

Zona 7 - AA Lisboa

Zona 8 – AA Setúbal

Zona 9 – AA Beja/AA Évora/AA Portalegre

Zona 10 - AA Algarve

11- Informações

11.1- **Delegação de competências** será comunicada após a regularização do processo de candidatura das Associações, de acordo com a calendarização indicada no Comunicado Oficial nº 5.

A constituição das Zonas atrás referidas poderá sofrer alterações de acordo com as inscrições definitivas dos Clubes.

11.2- **Data limite para regularização do processo de candidatura das Associações – 23.08.2013.**

As Associações Regionais das Regiões Autónomas deverão, igualmente até esta data, indicar os clubes que participam nos seus quadros competitivos.

11.3- **Até aquela data (23.08.2013) as Associações Regionais deverão:**

- a) Confirmar em definitivo os Clubes participantes nas várias Provas
- b) Confirmar que os clubes e demais agentes desportivos (treinadores e oficiais de jogo) reúnem os requisitos regulamentares
- c) Indicar listagem dos Árbitros Regionais com Aptidão para as Provas Nacionais Não Fixas
- d) Cumprir com o estipulado no ponto 3 do Comunicado Oficial nº 5.

- e) Indicar a data do sorteio e início da Prova (**as datas das várias Provas deverão ser de acordo com o Planeamento Nacional**) – Ter em atenção as datas previstas para trabalhos das Selecções Nacionais e no que se refere à PO.03 e PO.10, as datas previstas para a PO.20 e PO.23.

11.4- É obrigatória que a criação de todas as Provas seja feita no Sistema de Informação (inscrição de equipas, pedido de homologação de campo, sorteio, calendário, boletins de jogo, resultados, classificação, etc...)

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 29.07.2013

A DIRECÇÃO